

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria 306, de 02/05/2016, publicado no D.O.U. de 03/05/2016 e resolução do CONSUP nº 12 de 19 de julho de 2016 resolve:

I – PRORROGAR a Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2018 PRODI, referente a prorrogação da Comissão para Revisão do Regulamento para Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Sertão Pernambucano por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **28/04/2018** com prazo final de **26/09/2018**.



Silvani Cruz (1036992)

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
(Em exercício)